

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

	Pág.		Pág.
A			
ABUSOS DO PODER ECONÔMICO — Artigo 148 e 151 da Constituição, Federal	86	COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO — Sobre os contratos da Light — Relatório	234
AUTONOMIA — Do controle local de concessão. O Estado-Membro e o Município	118	COMPETÊNCIA — Federal e Estadual em matéria de energia elétrica	120
CONCESSÃO — De serviços públicos. Sistemas contratuais	78		
B			
BALANÇO — Da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, em 31-12-58	202	DEFÍCIT — Das empresas do Grupo Light. Escrita única, Apuração	31
— Da Rio-Light S. A., serviços de Eletricidade e Carris	178		
— Geral da BRASCAN, em 31-12-59	190-A		
— Geral da COBAST, em 28-4-60	189		
C			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL — Artigo 148 — Abusos do Poder Econômico, através de uniões ou agrupamentos de Empresas..	86	ELETRICIDADE — Sistema brasileiro de concessão. Constituição Federal, Artigo 153 § 3º. Fiscalização. Autonomia do Estado-Membro	122
— Artigo 151. Empresa Concessionária de Serviços Públicos. Lucros e remuneração de capital. Fiscalização pelo Estado-Membro	82	ESCRITA ÚNICA — Das empresas do Grupo Light. Apuração de déficit	31
— Artigo 151. Auto-executabilidade, se aplicado cumulativamente com o artigo 148	86	EVASÃO DE RENDAS — Nos Serviços de Carris. Má administração	67
— Artigo 153 § 3º. Competência Estadual para concessão e fiscalização de serviços de eletricidade	122	EXCEPTIO NON ADINPLETI CONTRACTUS — Artigo 1.902 do Código Civil. Cabimento	90
CÓDIGO DE ÁGUAS — As Constituições de 1891, 1934 e 1937, e o contrato da Rio-Light S. A.	112	— Doutrina e Jurisprudência	105
D			
		DÉFICIT — Das empresas do Grupo Light. Escrita única, Apuração	31
E			
		ELETRICIDADE — Sistema brasileiro de concessão. Constituição Federal, Artigo 153 § 3º. Fiscalização. Autonomia do Estado-Membro	122
		ESCRITA ÚNICA — Das empresas do Grupo Light. Apuração de déficit	31
		EVASÃO DE RENDAS — Nos Serviços de Carris. Má administração	67
		EXCEPTIO NON ADINPLETI CONTRACTUS — Artigo 1.902 do Código Civil. Cabimento	90
		— Doutrina e Jurisprudência	105
F			
		FISCALIZAÇÃO — De Serviços Públicos concedidos. Escrita unificada	72

	Págs.		Págs.
H		N	
HOLDING COMPANIES — Ação nefasta. A experiência norte-americana. Litisconsórcio	11	"NACIONALIZAÇÃO" — da Light & Power	146
HOTEL AVENIDA — Venda	231	P	
L		PODER DE POLÍCIA — O Estado da Guanabara e a fiscalização dos serviços de energia elétrica	129
LIMITAÇÃO DE LUCROS — O artigo 153 § 3.º da Constituição Federal e o Estado-Membro	127	R	
LITISCONSÓRCIO — Ativo, entre companhias do Grupo Light. — Fundamentação, do existente entre Companhias do Grupo Light	5	RELATÓRIO — Da Comissão de Inquérito sobre os contratos da Light	234
M		V	
MENDES DE MORAES — Prefeito. Despachos sobre aumento de tarifas	201 e 205	VISTORIA — Dos engenheiros do Departamento de Concessões — O acervo da Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico	179

